



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2112.06, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Natal e virada de ano, são datas muito importantes e significativas para a população, que, segundo suas tradições e costumes são aguardadas e comemoradas com grande ênfase.

CONSIDERANDO também que nas vésperas de Natal e Ano Novo, dia 24 e 31 de dezembro, as famílias costumam se reunir para comemoração e festejos, razão pela qual dispensam especial atenção à organização e execução das festividades.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica determinado o cancelamento do expediente, correspondente aos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, com vistas a proporcionar a todos os servidores municipais, para oportunizar-lhes melhor se programarem para o Natal e Ano Novo, em todos os Órgãos que compõem a estrutura básica do Município.

Art. 2° - Aos Secretários Municipais, fica determinado a organização dos serviços nessa nova sistemática, bem como a implementação de procedimentos regulares de controle e fiscalização em seu órgão e área de atuação.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 04 de dezembro de 2018.


GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ALENIR ANA CARISSIMI

Secretária de Administração e Planejamento